MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE GUAIRA
SUBSEÇÃO DE MATERIAL

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº 05-32.2/2026
63349.001760/2026-61

Cidade, UF, na data da assinatura.

Do: Encarregado da Subseção de Gestão Material

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Encarregado de Divisão de Intendência

Assunto: Autorização para início de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexo(s):
A) Formalização de Demanda;
B) Estudo Técnico Preliminar;
C) Termo de Referência; e
D) Mapa de Risco.

1. Consulto a possibilidade de determinar a abertura do processo de dispensa eletrônica, visando à aquisição de cadeiras de escritório, destinadas ao setor de Ensino Profissional Marítimo desta Delegacia, fim atender à demanda dos setores da Delegacia Fluvial de Guaíra.

WILLIAN **PASCHOAL** DA CONCEIÇÃO
Segundo-Sargento (AR)
Encarregado da Subseção de Gestão Material

Cópia(s):
Arquivo s/anexos

Assinatura Digital Institucional
Willian P. da Conceição
132.***.***-70
08/11/2026 15:28:53 -03 CPF